

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

L E I      Nº      15

"Que autorisa o executivo municipal e mandar cancelar lançamento de imposto de padaria f feito em nome de João Rodrigues Leite".

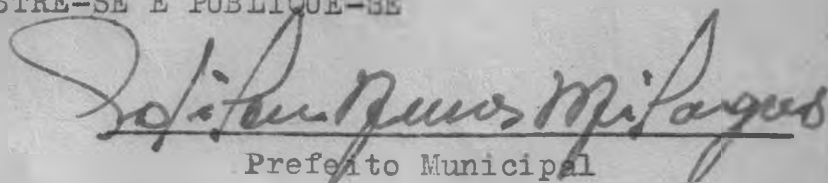
OOPREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ: Faço saber que a Camara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar cancelar o lançamento feito em nome de João Rodrigues Leite, no corrente exercicio, com referencia a padaria.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrario.

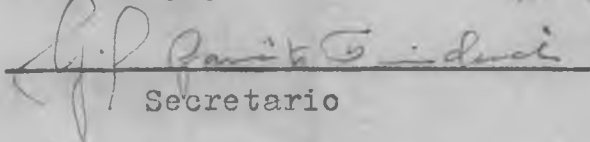
Prefeitura Municipal de Baixo Guandú, 10 de Janeiro de 1949

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO

Em 10-1-49

  
Secretario